



Handwritten signature/initials

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MEMO – SIC Nº 2020

DO: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Presidente,

Estamos encaminhando o **PARECER** referente a **Minuta de Carta Contrato nº 20200721** que atenderá as despesas do Processo Licitatório Dispensa 7-112/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitado.

Barcarena-PA, 13 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Milson Paulo Moraes Altenhofen

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-112/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato nº 20200721** que atenderá as despesas advindas do Processo Dispensa nº 7-112/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 13 de maio de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB